

REDE DE ENSINO DOCTUM
INSTITUTO ENSINAR BRASIL
EDITAL UNIFICADO DA REDE DE ENSINO DOCTUM

EDITAL N.º 02/2020 PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS – CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

De ordem do Senhor Presidente da Rede de Ensino Doctum, Prof. Cláudio Cezar Azevedo de Almeida Leitão, mantida pelo Instituto Ensinar Brasil, de conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na forma do que estabelece o Regimento Geral de cada Instituição de Ensino Superior mantida, e demais legislações pertinentes em vigor, torna público que se encontram abertas no período de **15 de maio a 29 de julho de 2020**, as inscrições pelo site <http://www.doctum.edu.br>, para o Processo Seletivo por ENEM/PROVA DE VESTIBULAR, destinado ao preenchimento das vagas de todos os Cursos de Graduação da Rede de Ensino Doctum, classificação pela nota do ENEM ou PROVA DE VESTIBULAR, do segundo semestre de 2020, na modalidade: **PRESENCIAL**, por período determinado neste Edital, que poderá ser prorrogado a critério da Instituição, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a rede se obriga a cumprir e os candidatos ao que nele se inscreverem, implicará na aceitação plena e declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.

1.2. O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação, destina-se aos candidatos selecionados por unidade/curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo por ENEM e/ou Prova de Vestibular Agendada, observado o número de vagas oferecido, conforme Anexo I – QUADROS DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO (OFERTA NA MODALIDADE PRESENCIAL), deste Edital.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO:

2.1 Pela utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela Rede de Ensino Doctum através do resultado obtido pelo candidato no ENEM, o candidato que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

a) Tenha realizado o ENEM até o ano de 2019, sendo possível o aproveitamento dos resultados obtidos até esse ano, desde que, a média do estudante seja igual ou superior à média nacional do ano de 2018, ou seja, 400,00 (quatrocentos) pontos; e

b) For classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste Edital.

2.1.1. O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM não está dispensado da apresentação Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2.1.2. Na hipótese de restarem vagas entre as destinadas para o ENEM, estas serão incorporadas às vagas totais reservadas para a Prova Eletrônica.

2.1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo com os resultados do ENEM implica a autorização para utilização, pela Rede de Ensino Doctum, das notas por ele obtidas no ENEM, bem como dos dados do seu questionário socioeconômico e demais informações constantes na sua inscrição.

2.1.4. Os candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, ficarão dispensados da prova do Processo Seletivo;

2.1.5. Os candidatos NÃO habilitados às vagas do ENEM poderão realizar as provas do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.1.6. Serão considerados DESCLASSIFICADOS, os candidatos previamente habilitados que não apresentarem, no ato da matrícula, o boletim de resultados de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição.

2.1.7. Número de Inscrição ENEM

a) Para o aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo ENEM, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no ato de Inscrição o seu número de inscrição do ENEM.

b) O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2018, o número será 18XXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fala Brasil ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br>.

2.2. Pela classificação nas provas do Processo Seletivo Prova de Vestibular Agendada, realizado exclusivamente pela Rede de Ensino Doctum.

2.2.1 A prova do processo seletivo de vagas para 2020/02 será constituída por uma redação eletrônica dissertativa com o tema apresentado.

2.2.2. A nota da redação vai de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ao processo seletivo, para a Prova por agendamento, poderá ser realizada pela Internet no site www.doctum.edu.br, conforme endereços citados nesse Edital. Estarão abertas no período **15 de maio a 29 de julho de 2020** para o preenchimento das vagas no **2º semestre de 2020**. Será constituído de processo seletivo com provas agendadas, e ainda Processos Seletivos COMPLEMENTARES, caso ainda haja vagas conforme mencionado no item 7 desse edital.

3.2. Para os candidatos que se inscreverem para concorrerem às vagas reservadas aos ingressantes **através do ENEM**, as inscrições poderão ser feitas também no período de **15 de maio a 29 de julho de 2020**, através do site www.doctum.edu.br ou através de contato com cada campus

3.3. É **considerado** apto à inscrição no processo seletivo o candidato que **tenha concluído o ensino médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula.**

3.4. As informações pertinentes ao Processo Seletivo encontram-se à disposição dos interessados através do site: <http://www.doctum.edu.br>, ou através de contato com cada campus da Rede de Ensino Doctum ou ainda pelo 0800 033 11 00.

3.5. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e para os que concorrerão às vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, além do CPF, deverão informar nº do BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME e ano de realização.

3.6. Para a realização das provas, o candidato poderá realizar através da prova eletrônica.

3.7. Taxa de inscrição: O candidato será ISENTO da taxa de inscrição para o processo em ambas as modalidades.

4. DOS CURSOS E DOS CAMPI DE OFERTA

4.1. As vagas oferecidas para o 2º semestre de 2020 estão distribuídas conforme Anexo I – QUADROS DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO, deste Edital, para acesso à graduação presencial, por meio do Processo Seletivo ENEM e Prova de Vestibular agendada, e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS EMPATES

5.1. A classificação dos candidatos que concorrerem através do ENEM, será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na prova objetiva e de redação. No caso de empate, terá preferência a nota da redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

5.2. A classificação será disponibilizada em até 24 horas após a realização da prova eletrônica, conforme vagas abertas, e divulgadas no Campus. As matrículas destes candidatos serão efetuadas conforme item 7.1, 7.2 e 7.3 deste edital.

5.3. O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com o aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste Edital, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, considerados.

5.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero.

5.5. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem admitir-se-á recurso contra classificação obtida.

5.6. Ocorrendo empate na nota da prova, será selecionado o candidato mais velho.

6. DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado oficial (classificação) do Processo Seletivo, será divulgado ao aluno em até 24 horas úteis após a realização da prova eletrônica do processo seletivo, podendo o candidato realizar sua matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas para os candidatos classificados estarão abertas mediante a classificação dos candidatos de forma online entre os dias **20 de maio a 31 de julho de 2020**.

7.2 A Rede de Ensino Doctum deve chamar para as vagas dos desistentes, obedecendo à ordem de classificação, os candidatos remanescentes, sendo a estes, facultada a matrícula no prazo e horário estipulados pela sede, na convocação para a matrícula;

7.3. O candidato que não requerer a sua matrícula nos prazos afixados do item 7.1 e 7.2 conforme documentação prevista no item 7.4 deste Edital, será considerado desistente, podendo efetuar sua matrícula em datas posteriores, somente mediante vagas remanescentes;

7.4. Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

- a) fotocópia e original do Certificado de Conclusão do ensino médio, (Histórico Escolar);
 - b) fotocópia e original do Diploma do ensino médio quando exigência do curso;
 - c) fotocópia e original da cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente;
 - d) fotocópia e original do CPF;
 - e) fotocópia e original de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
 - f) fotocópia e original do Certificado Militar quando exigência;
 - g) fotocópia e original do Registro Civil de nascimento ou casamento;
 - h) duas fotografias iguais e recentes (tamanho 3x4);
 - i) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
 - j) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e
 - l) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- h) para os candidatos classificados para as vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, devem apresentar também o BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME.

7.5. Serão aceitos requerimentos de matrícula e assinatura de contrato por procuração particular, desde que o procurador se identifique no ato através de Carteira de Identidade e CPF, e apresente todos os documentos do candidato conforme estabelece o item 7.4 deste Edital.

7.6. O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor da Faculdade, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

7.7. Será de competência exclusiva da Instituição a distribuição dos alunos nos referidos Campi dos respectivos cursos/turnos, no momento da matrícula.

7.8. Os candidatos aprovados que cursaram em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas) anteriormente cursadas com aprovação, deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Histórico Escolar da (IES) de origem;
- b) Atestado contendo os critérios de aprovação se esses não constarem do Histórico Escolar;
- c) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem;
- e) Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do plano curricular.

8. PROCESSOS SELETIVOS COMPLEMENTARES

8.1. Poderá haver também preenchimento de vagas remanescentes por meio de matrícula de **portadores de diploma de ensino superior, para obtenção de novo título, ou matrícula de alunos transferidos**, a critério da Instituição, onde haverá divulgação em edital específico.

8.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, editais complementares que vierem a ser publicados pela Instituição.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para a matrícula inicial no 2º semestre do ano de 2020 e para o 1º semestre do ano de 2021 caso ainda haja vagas, após matrícula dos classificados e excedentes para o

2º semestre de 2020, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

10. DAS DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

10.1. Nos termos da Resolução nº 9/78 do CFE, a certidão de equivalência de estudos, do ensino médio realizado no exterior deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

11. DA DISPOSIÇÃO FINAL E SEGURANÇA

11.1. A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso, cujo número de matriculados em cada curso de cada Campus, seja inferior a 30 (trinta) alunos.

11.2. Caso o oferecimento do curso, pela razão disposta no item anterior, seja suspenso, o candidato será ressarcido integralmente do valor pago no ato da matrícula.

11.3. O candidato portador de deficiência física que necessitar de atendimento especial para realizar as provas deverá, obrigatoriamente, deverá fazer contato o campus, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para que a Comissão Permanente do Vestibular examine a possibilidade de atendimento especial.

11.4. A frequência do aluno às aulas presenciais é obrigatória, permitindo-se faltas somente no limite disposto na legislação em vigor.

11.5. Servirá apenas para aferição de conhecimentos, o resultado obtido no Processo Seletivo pelos candidatos que se inscreverem e que estejam cursando o ensino médio ou equivalente e não comprovem a conclusão do curso nos termos da alínea a do item 7.4, deste Edital.

11.6. Cabe à Comissão do Vestibular, amplos poderes para orientação, montagem das provas, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos neste Edital.

11.7. O concurso realizar-se-á em uma única etapa, anulando-se, qualquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo na prova;

11.8. As informações referentes às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site da instituição www.doctum.edu.br, conforme exigência da legislação em vigor.

11.9. A definição das matrizes curriculares, bem como o sequenciamento da oferta de disciplinas, é de competência exclusiva da instituição, respeitada a legislação pertinente.

11.10. O calendário acadêmico dos cursos na oferta da modalidades presencial, ficará disponível nos Campi e no portal acadêmico.

11.11. As aulas presenciais obrigatórias serão realizadas de acordo com o horário de cada curso em cada Campi.

11.12. Os cursos ofertados por Campi, bem como o endereço utilizado para as atividades presenciais constam no anexo I desse edital.

11.13. No ato da matrícula, o aluno deverá consultar se a Instituição encontra-se credenciada no Ministério da Educação, para participação junto ao FIES – Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino.

11.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo;

11.15. Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site através do endereço eletrônico www.doctum.edu.br, e ainda afixado em local próprio da Secretaria dos Campi conforme decisão da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

11.16. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral de cada Campus.

Anexo I – QUADROS DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO (OFERTA NA MODALIDADE PRESENCIAL)

REDE DE ENSINO DOCTUM

FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA

Unificada pela Portaria nº275 de 03/04/2017 – MEC

Endereço: Rua João Pinheiro, 168 - Centro - Caratinga-MG - CEP: 35300-037 Tel.: (33) 3322-6221.

Curso	Habitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº 939, de 24/08/2017 MEC (R)	28/08/2017	04 anos	43	35	08	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº599 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	05 anos	78	63	15	NOTURNO
Ciência da Computação	Bacharelado	Portaria nº794 de 14/12/2016 MEC (RR)	15/12/2016	04 anos	42	34	08	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	33	27	06	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	114	92	22	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 1095 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº917 de 27/12/2018 MEC (RR)	28/12/2018	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Serviço Social	Bacharelado	Portaria nº135 de 01/03/2018 MEC (RR)	02/03/2018	04 anos	60	48	12	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM

FACULDADE DE TEOLOGIA DE CARATINGA URIEL DE ALMEIDA LEITÃO

Credenciada pela portaria nº 893 de 01/09/2015 – MEC

Endereço: Rua João Pinheiro, 168 - Centro - Caratinga-MG - CEP: 35300-037 Tel.: (33) 3322-6221.

Curso	Habitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Teologia	Bacharelado	Portaria nº941 de 03/12/2015 MEC (A)	04/12/2015	03 anos e meio	40	32	08	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM**FACULDADE DOCTUM DE CARANGOLA**

Recredenciada pela Portaria nº1313 de 17/11/2016

Endereço: Av. Machado de Assis, 172 – Triângulo – Carangola-MG - CEP: 36800-000 Tel.: (32) 3741-3414.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Reconhecimento (R) ou Autorização (A)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 1.336 de 15 de dezembro de 2017 MEC (R)	18/12/2017	05 anos	50	40	10	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM**FACULDADES UNIFICADAS DE CATAGUASES**

Recredenciada pela portaria nº 248 de 18/04/2016 – MEC

Endereço: Av. Cel Antônio Augusto, 422 – Vila Tereza – Cataguases-MG – CEP: 36700-970 Tel.: (32) 3422-7005.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria nº1094 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	61	49	12	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM**FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI**

Recredenciada pela Portaria nº28 de 16/01/2018

Endereço: Rod. Jones dos Santos Neves, 3.535 – Muquiçaba – Guarapari-ES – CEP: 29215-002 Tel.: (27) 3261-7971.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº 268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	59	48	11	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº 548 de 14/08/2018 MEC (RR)	15/08/2018	05 anos	54	18 22	06 08	MATUTINO NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM**FACULDADES DOCTUM DE IPATINGA**

Unificadas pela Portaria nº241 de 05/05/2018 (MEC)

Endereço: Rua Potiguar, 150 – Iguazu – Ipatinga-MG – CEP: 35162-000 Tel.: (31) 3826-5198.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria MEC nº 462 de 08/09/2016 (A)	12/09/2016	04 anos	99	80	19	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria MEC nº 601 de 30/08/2018 (A)	04/09/2018	05 anos	55	18 32	07 08	MATUTINO NOTURNO
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria nº 916 de 27/12/2018 MEC (RR)	28/12/2018	04 anos	68	55	13	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM**FACULDADES UNIFICADAS DE IÚNA**

Recredenciada pela portaria nº 346 de 05/04/2012 – MEC

Endereço: Rua Prof. Terpina Lacerda S/N – Quilombo – Iúna-ES – CEP:29390-000 Tel.: (28) 3545-2873 / 3545-3489.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria 270 de 03/04/2017 – MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	53	43	10	NOTURNO
Pedagogia	Licenciatura	Portaria 1094 de 24/12/2015 – MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	51	41	10	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM**FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE**

Recredenciada pela Portaria nº747 de 20/07/2016 - MEC

Endereço: Rua 16, nº 24 – Vila Tanque – João Monlevade-MG – CEP: 35930-408 Tel.: (31) 3852-4000.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no DOU	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	31	25	06	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº 608 de 13/10/2016	14/10/2016	05 anos	84	68	16	NOTURNO

		MEC (A)						
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	42	34	08	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	52	16 20	04 12	MATUTINO NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº575 de 23/08/2018 MEC (R)	27/08/2018	05 anos	104	84	20	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº340 de 18/05/2018 MEC (R)	21/05/2018	05 anos	120	96	24	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº602 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	05 anos	76	61	15	NOTURNO
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº874 de 14/12/2018 MEC (A)	17/12/2018	05 anos	38	31	07	NOTURNO
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Portaria nº638 de 21/10/2016 MEC (RR)	24/10/2016	02 anos e 06 meses	100	80	20	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM

FACULDADE DOCTUM DE JUIZ DE FORA

Recredenciada pela Portaria nº 282 de 18/04/2016 – MEC

Endereço: Campus Centro: Avenida Rio Branco, 2655, Centro, CEP: 36035-000, Tel.: (32) 3215-4162/3026-0354 / Campus Itamar Franco: Avenida Eugênio do Nascimento, 205, Bairro Aeroporto, Cep: 36038-330, (32) 3232-6025 / Campus Zona Norte: Rua Onofre de Oliveira Sales, 12 – Santa Maria – CEP: 36085155, Tel.: (32) 3223 8860

JUIZ DE FORA – CENTRO

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº639 de 21/10/2016 MEC (RR)	24/10/2016	05 anos	114	28 64	06 16	MATUTINO NOTURNO

JUIZ DE FORA – ITAMAR FRANCO

OFERTA DE CURSO NA MODALIDADE PRESENCIAL:

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº209 de 27/03/2014 MEC (A)	28/03/2014	05 anos	64	26 26	06 06	MATUTINO NOTURNO

Engenharia Ambiental	Bacharelado	Portaria nº 249 de 30/06/2016 MEC (R)	01/07/2016	05 anos	80	64	16	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 412 de 26/08/2016 MEC (R)	29/08/2016	05 anos	44	16 20	04 04	MATUTINO NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº 36 de 27/01/2017 MEC (R)	30/01/2017	05 anos	69	56	13	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº 741 de 25/11/2016 MEC (R)	28/11/2016	05 anos	58	47	11	NOTURNO

JUIZ DE FORA – ZONA NORTE

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº 601 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	04 anos	69	56	13	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº 492 de 25/10/2019 MEC (A)	25/10/2019	05 anos	60	48	12	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM

FACULDADES UNIFICADAS DE LEOPOLDINA

Recredenciada pela Portaria nº 82 de 16/02/2016 – MEC

Endereço: Av. Getulio Vargas, 635 – Centro – Leopoldina-MG – CEP: (32) 3441-7162.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº 270 de 03/04/2017 - MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	62	50	12	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria 548, de 14/08/2018 - MEC (RR)	15/08/2018	05 anos	129	104	25	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM

FACULDADE DOCTUM DE MANHUAÇU

Recredenciada pela portaria nº 1291 de 23/10/2012 – MEC

Endereço: Av. Getulio Vargas, 700/4º andar – Coqueiro – Manhuaçu-MG – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3332-4148.

		Nº da Portaria e	Data da	Tempo	Nº de Vagas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
--	--	------------------	---------	-------	-------------	------------------------	--	--

Curso	Habilitação	Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Publicação da Portaria no D.O.U	mínimo de Integralização do curso	anuais autorizadas	Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº766 de 21/07/2017 MEC (R)	24/07/2017	04 anos	60	64	16	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	04 anos	54	64	16	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº267 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	135	28 80	07 20	MATUTINO NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM

FACULDADE DOCTUM DE SERRA

Transferência de Manutenção pela Portaria nº 529 de 02/06/2017

Endereço: Av. Civit II – Rua 1D, 80 – Laranjeiras – Serra-ES – CEP: 29165-157 Tel.: (27) 3434-6200.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	123	99	24	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº638 de 18/09/2018 MEC (RR)	19/09/2018	05 anos	60	24 24	06 06	MATUTINO NOTURNO
Educação Física - Licenciatura	Licenciatura	Portaria nº1253 de 07/12/2017 MEC (A)	11/12/2017	04 anos	83	67	16	NOTURNO
Educação Física – Bacharelado	Bacharelado	Portaria nº1095 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	98	79	19	NOTURNO
Enfermagem	Bacharelado	Portaria nº 01 de 06/01/2012 MEC (RR)	09/01/2012	05 anos	45	36	09	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº400 de 29/05/2015 MEC (A)	01/06/2015	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº 107 de 05/04/2016 MEC (A)	06/04/2016	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Odontologia	Bacharelado	Portaria nº94 de 06/02/2018 MEC (A)	08/02/2018	04 anos	98	79	19	INTEGRAL
Pedagogia	Licenciatura	Portaria nº1093 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	174	140	34	NOTURNO

Psicologia	Bacharelado	Portaria nº632 de 28/11/2013 MEC (A)	29/11/2013	05 anos	30	48	12	NOTURNO
------------	-------------	--------------------------------------	------------	---------	----	----	----	---------

REDE DE ENSINO DOCTUM

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI - UNIDOCTUM

Credenciado pela Portaria 1.255, de 28 de Novembro de 2018

Endereço: Rua Gustavo Leonardo, nº 1.127 – Bairro São Jacinto – Teófilo Otoni – Cep: 39801-260

Cursos	Habitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	74	60	14	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	05 anos	79	64	15	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	63	51	12	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº638 de 21/10/2016 MEC (RR)	24/10/2016	05 anos	50	20 20	05 05	MATUTINO NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 294 de 07/07/2016 MEC (R)	11/07/2016	05 anos	80	64	16	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº36, de 27/01/2017– MEC (R)	30/01/2017	05 anos	69	56	13	NOTURNO
Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria nº 50 de 26/01/2018 MEC (A)	29/01/2018	05 anos	66	53	13	INTEGRAL
Odontologia	Bacharelado	Portaria nº 471 de 05/07/2018 MEC (A)	12/07/2018	04 anos	100	80	20	INTEGRAL
Pedagogia	Licenciatura	Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	04 anos	100	80	20	NOTURNO
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 – MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	40	20 20	04 04	MATUTINO NOTURNO
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria nº914 de 27/12/2018 MEC (RR)	28/12/2018	04 anos	56	45	11	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM

FACULDADE DOCTUM DE VILA VELHA

Credenciada pela portaria nº 732 DE 06/05/1999 – MEC

Endereço: Rua Lúcio Barcelar, 490 –Praia da Costa – Vilha Velha-ES – CEP: 29101.030 Tel.: (27) 3061-9205.

Curso	Habitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno

Administração	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	150	120	30	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº786 de 01/11/2018 MEC (A)	06/11/2018	05 anos	73	27 32	06 08	MATUTINO NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM

FACULDADE DOCTUM DE VITÓRIA

Transferência de Manutenção pela Portaria nº 528 de 02/06/2017 – MEC

Endereço: Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 230 – Consolação – Vitória-ES – CEP: 29045-580 Tel.: (27) 3331-3028.

Curso	Habitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº604 de 13/10/2016 MEC (A)	14/10/2016	05 anos	81	65	16	NOTURNO
Administração	Bacharelado	Portaria nº531 de 02/08/2018 MEC (RR)	03/08/2018	04 anos	165	132	33	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº 58 de 02/02/2018 MEC (RR)	05/02/2018	05 anos	109	32 56	08 13	MATUTINO NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº622 de 04/09/2015 MEC (A)	08/09/2015	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº621 de 04/09/2015 MEC (A)	08/09/2015	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Pedagogia	Licenciatura	Portaria nº793 de 14/12/2016 MEC (RR)	15/12/2016	04 anos	215	172	43	NOTURNO

Caratinga, 08 de Maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.